



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO**                      **Nº**                      **096/19**

Dispõe sobre a outorga de Título de “Honra ao Mérito” aos Advogados dos Anos de 2019, 2018 e 2017, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” ao **Doutor ANDRÉ NORIO HIRATSUKA**, eleito “Advogado do Ano de 2019” pela 17ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” ao **Doutor CARLOS ALBERTO ZAMBOTTO**, eleito “Advogado do Ano de 2018” pela 17ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Mogi das Cruzes.

**Art. 3º** - Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” à **Doutora FLÁVIA RAMALHO DA SILVA**, eleita “Advogada do Ano de 2017” pela 17ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Mogi das Cruzes.

**Artigo 4º** - Os Títulos Honoríficos de que tratam os artigos anteriores, serão entregues em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência do Legislativo Mogiano.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Artigo 6º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 05 de dezembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**RINALDO SADAO SAKAI**  
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

**(Continuação – Decreto Legislativo nº 096/19 – Fls.02).**

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MOGI DAS CRUZES**, em 05 de dezembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade  
de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES RINALDO SADA O SAKAI e  
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO).**